



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959.

ANO XVII — Nº 5

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1976

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor-Geral da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, Nº 380 — Altera a Portaria nº 28, de 22 de janeiro de 1962, do Presidente da antiga autarquia Instituto Brasi-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

leiro de Geografia e Estatística — ato esse que, publicado no *Diário Oficial*, Seção I, Parte II, de 6 de fevereiro de 1962, concedeu aposentadoria a Raul do Rêgo Lima, de acordo com o artigo 180, alínea b, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — para declarar que o referido servidor era ocupante de cargo de Estatístico, nível 17, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Administração

Central do Conselho Nacional de Estatística, da citada autarquia (e não "do cargo da classe O da carreira de Estatístico do Quadro I — Parte Suplementar —", como, por erro, constou daquele ato), e que foi aposentado com as vantagens do cargo de provimento em comissão de Diretor do Serviço de Estatística da Produção símbolo 5-C (anteriormente padrão CC-4), do Quadro de Pessoal do Mi-

nistério da Agricultura (e não com as vantagens "do cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor, padrão CC-4, dos mesmos Quadro e Conselho", como, igualmente por erro também constou do texto do mencionado ato).

Nº 381 — Concede exoneração, a partir de 20 de agosto de 1975 a João Mathias Pereira, do cargo de Agente de Estatística nível 12-B, que ocupa no Quadro de Pessoal — Parte Permanente — em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística — Inspetorias Regionais (DELEST-GO).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 5.883, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento número 106, do *Diário Oficial* da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

Designar o Engenheiro Raul Soares de Queiroz, matrícula número 71.965, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito. — Procurador Maurício Couto Corrêa.

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 5.884 — Designar o Engenheiro Rivaldo Caffagni, matrícula número 1.845-CLT, para substituir o Chefe do Serviço de Custos e Produção, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras, em seus impedimentos eventuais.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Nº 5.885 — Designar o Engenheiro Lycério de Almeida Filho, matrícula número 1.811-CLT, para substituir o Chefe do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras, em seus impedimentos eventuais.

Nº 5.886 — Tornar sem efeito a Portaria número 4.319, de 15 de outubro de 1975, que designou o Engenheiro Carlos Datz, matrícula número 2.031.104, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão de Obras de Construção Indireta e Regionais Classe "B", do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras, devendo o constante na presente portaria ser considerada efetivo, a partir de 30 de outubro de 1975.

O Diretor-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1975, e tendo em vista o disposto na alínea do item 5 da instrução normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 5.888 — Designar Neise de Aranda Sala, matrícula nº 111.528-CLT, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Análise e Diagramação, do Grupo de Coordenação Geral dos Programas de Obras, da Diretoria de Obras — DAI-111.1, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da rotação da Categoria Funcional de Estatístico, correlatada com a referência da função de acordo com o Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento número

106, do *Diário Oficial* da União de 9 de junho de 1975.

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento número 106, do *Diário Oficial* da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

Nº 5.889 — Designar o Engenheiro Erivan Alencar de Angelim, matrícula número 4.000.570, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Equipamento Rodoviário da Diretoria de Manutenção.

Nº 5.890 — Designar o Engenheiro Gilberto Romanholli José, matrícula número 1.917-CLT, para exercer a função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente do Centro de Planejamento Rodoviário da Amazônia, da Diretoria de Planejamento.

Nº 5.891 — Designar o Engenheiro Paulo José Guedes Pereira, matrícula número 1.806-CLT, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Análise e Programação, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento,

Nº 5.892 — Designar o Engenheiro Nelson Pinto Pataco, matrícula número 1.561-CLT, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

Nº 5.893 — Designar o Engenheiro José Caetano Santiago Dias, matrícula número 1.807-CLT, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Controle de Sistema, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

Nº 5.894 — Designar o Engenheiro Genésio Almeida da Silva, matrícula número 2.324-CLT, para exercer a função de integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Projetos, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

Nº 5.895 — Designar o Engenheiro Celso de O. Bello Cavalcante, matrícula número 1.853-CLT, para exercer a função de integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Análise Econômica, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

Nº 5.896 — Designar o Engenheiro Mirandir Dias da Silva, matrícula número 1.850-CLT, para exercer a função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

Nº 5.897 — Designar o Engenheiro Almir Lopes Calmonti de Andrade, matrícula número 2.572-CLT, para exercer a função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

Nº 5.898 — Designar o Engenheiro José Bechara Neto, matrícula número 1.854-CLT, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2,

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS, showing costs for Semestre and Ano for Interior and Exterior.

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

- As assinaturas para o exterior serão anuais. As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso. Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência. As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março. Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura. Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesorero do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

o Chefe do Serviço de Pesquisas e Estatística da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento,

Nº 5.099 - Designar o Engenheiro Tóbias Stourdzé Visconti, matrícula número 1.891-CLT, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-11.2, de Chefe do Serviço de Programação da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Diretor-Geral, através da Por-

taria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 5903 - Tornar sem efeito a portaria número 4.332, de 15 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 1975, que designou o Engenheiro Manoel Nunes Foyares Netto, matrícula número 2.123.745, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-11.1, de Chefe da Seção de Acompanhamento do Grupo de Coordenação Geral dos Programas de Obras, da Diretoria de Obras. - Procurador Mauricio Couto Cesar.

PORTARIA Nº 1.323, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 11.753-8, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1953, a Luiz Carlos de Sousa, matrícula número 2.400.263, Agente de Portaria Código TP-1202.1, integrante do Q.P. da UFGO, lotado na Divisão de Material desta Universidade, a partir do dia 26 de novembro do corrente. - Paulo de Bastos Perillo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 624 - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 1975 de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1953, Afonso Celso Amâncio da Silva, cargo em comissão, símbolo 3.C de Diretor do Departamento da Planta Física da Reitoria da UFES.

Nº 632-A - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 187 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1953, e observado os artigos 101, item II e 102, item I, letra "a" da Constituição.

A partir de 16 de junho de 1975, Nelson Abel de Almeida, matrícula nº 1.895.735, no Cargo de Professor Adjunto do Quadro Único de Pessoal - Parte Permanente - desta Universidade. (Processo nº 3.294-75, anexo ao de nº 5.854-69). - Léo de Souza Ribeiro, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 725 - Designar João Oscar Moreira Camelo, ocupante do emprego de Advogado-CLT (Baculand em Direção), para exercer a função de confiança de Procurador Geral LT-DAS, 101.1, integrante do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela Permanente da UFES, aprovado pelo Decreto nº 78.1510-75.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 727 - Designar João Bausta Gomes Neto, ocupante do emprego de Oficial Administrativo-CLT, para exercer a função de Secretário Administrativo do Gabinete do Reitor, Código LT-DAI, 111.2, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, de acordo com o Decreto número 73.293 de 18 de setembro de 1975. - Manoel Cristiano Sales de Almeida.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 194 - Designar Therezinha de Jesus Assis Pereira ocupante do cargo de Agente Administrativo "B", código SA-801.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Faculdade de Medicina, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 627, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo nº 9.050 do Departamento Administrativo do Serviço Público - (DASP), resolve: Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo relacionados os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

ECONOMISTA

LE-NS-022.4 - Classe A

MINAS GERAIS (1)

Paulo Barbosa Mendonça

CONTADOR

LT-NS-024.4 - Classe A

MINAS GERAIS (1)

José Francisco Nogueira de Paiva

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, será a partir do dia 5-1-1976 (cinco de janeiro de mil novecentos e setenta e seis). - Zulcy de Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 1.298, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1975.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 1.534-75, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a Antonio Carlos Cuvado, matrícula número 1.874.944, do cargo de Professor Assistente, integrante do Q.U.P./UFGO, lotado na Faculdade de Medicina, com efeito a partir de 1 de fevereiro de 1973. - Paulo de Bastos Perillo

efetuada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 185 - Designar Ricardo Bonfante, ocupante do cargo de Agente Administrativo "E", código SA-301.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe de Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e de Letras, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação efetuada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 186 - Designar Maria Thureza Corrêa dos Santos Neves, ocupante do cargo de Agente Administrativo "E", código SA-301.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe de Serviço Administrativo do Centro de Processamento de Dados, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação efetuada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 187 - Designar Joaquim de Mello Costa, ocupante do cargo de Agente Administrativo "E", código SA-301.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe de Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas e de Geociências, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação efetuada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 188 - Designar Wally Maestrucci, ocupante do cargo de Agente Administrativo "E", código SA-301.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Faculdade de Educação, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação efetuada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 189 - Designar Wandr Barbosa de Salles, ocupante do cargo de Agente Administrativo "E", código SA-301.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Faculdade de Engenharia, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação efetuada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 190 - Designar Marisa Rubbioli Lott, ocupante do cargo de Agente Administrativo "E", código SA-301.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Faculdade de Economia, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação efetuada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 191 - Designar Marly Mandonça Felix Gonçalves, ocupante do cargo de Agente Administrativo "E", código SA-301.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação efetuada pelo Decreto número 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 192 - Designar Wany Reis Marchetti, ocupante do cargo de Agente Administrativo "D", código SA-301.5, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação efetuada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 193 - Designar Vera Lott Sobreira, ocupante do cargo de Agente Administrativo "D", código SA-301.5, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe de Secre-

taria da Faculdade de Direito, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação efetuada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 194 - Designar Márcia de Almeida Gomes, ocupante do cargo de Agente Administrativo "E", código SA-301.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Faculdade de Odontologia, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação efetuada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 195 - Designar Gislaro da Cruz Rabeiro, Agente Administrativo "E", código SA-301.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe da Seção de Protocolo, Informações e Arquivo, código DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação efetuada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 196 - Designar Adair de Miranda Motta, ocupante do cargo de Agente Administrativo "E", código SA-301.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente e Registro de Diplomas, código DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação efetuada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 197 - Designar Cerise Tasca Magalhães, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade "E", código NM-1042.7, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe da Seção de Escrituração Contábil, código DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação efetuada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 198 - Designar Marina Fantini, ocupante do cargo de Datilógrafo "B", código SA-302.4, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer, em caráter provisório, a função de Chefe da Seção de Assistência, código DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação efetuada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Assistente Social, correlata com a referida função, de acordo com o mencionado Decreto nº 76.718, de 1975.

Nº 199 - Designar Dâmaso Altomar, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade "B", código NM-1042.7, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras, código DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 200 - Designar João Martins Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade "B", código NM-1042.7, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras, código DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 201 - Designar Vera Lott Sobreira, ocupante do cargo de Agente Administrativo "D", código SA-301.5, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe de Secre-

taria da Faculdade de Direito, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, resultante de transformação efetuada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

cor mandato de Diretor da Rede Ferroviária Federal, o Auxiliar de Ensino Napoleão Corêti, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 13 de agosto de 1975, sem ônus para esta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 73.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 211 - Designar Rubens Barros, ocupante do cargo de Contador "E", código NS-024.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Diretor da Divisão de Finanças, código DAI-111.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, criada pelo Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975. - João Martins Ribeiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.876, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 974 - Exonerar o Prof. Nereu de Almeida Júnior do cargo de Professor Adjunto, EC-502, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, por ter sido nomeado para o cargo de Professor Titular, EC-501, do mesmo Quadro e lotação, vigendo esta Portaria a partir da posse no Cargo de Professor Titular.

Nº 982 - Exonerar o Professor Aloísio Sales da Cunha do cargo de Professor Adjunto, EC-502, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, por ter sido nomeado para o cargo de Professor Titular, EC-501, do mesmo Quadro e lotação, vigendo esta Portaria a partir da posse no cargo de Professor Titular.

Nº 984 - Nos termos do artigo 187, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e 17, parágrafo único, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, declarar a aposentadoria compulsória do Professor Aloísio Starling Filho no cargo de Professor Adjunto, EC-502, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Farmácia, com os proventos proporcionais, equivalentes a 31-36 (trinta e um trinta e cinco avos) do vencimento, acrescidos de 2/25 (dois vinte e cinco avos) da gratificação do regime de T-40 (Diretor), e mais 2/25 (dois vinte e cinco avos) da gratificação do regime de T-24 (Professor Adjunto), por ter provado contar, em 19 de maio de 1975, 70 (setenta) anos de idade e 31 anos de serviço público, dos quais dois (2) no regime de T-40 (Diretor) e outros tantos no de T-24.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 43, item VI, do Estatuto da UFMG, resolve:

Nº 983 - Nos termos do artigo 10 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, nomear o Prof. Aloísio Sales da Cunha para exercer o cargo de Professor Titular, EC-501, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, por ter sido aprovado e classificado em concurso público de provas e títulos.

Nº 975 - Nos termos do artigo 10 da Lei 5.539, de 27 de novembro de 1968, nomear o Prof. Nereu de Almeida Júnior para exercer o cargo de Professor Titular, EC-501, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, por ter sido aprovado e classificado em concurso público de provas e títulos.

Nº 980 - Nos termos do artigo 3º, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear, por acesso, a partir de 25 de abril de 1974, no cargo

de Professor Adjunto, EC-502, José Biralhal Wanderley, ocupante do cargo de Professor Assistente, EC-603, do QUP, PP da UFMG, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, por haver sido aprovado e classificado em concurso de títulos.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo item VIII do artigo 43, do Estatuto da UFMG, resolve:

Nº 981 - Retificar 1 - Na Portaria nº 151, de 14 de março de 1973, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 1973, Seção I, Parte II, página 917.

Onde se lê: Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1966, na forma do artigo 34, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, Célia de Abreu Lima Valente, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, E-1701.15.C, para o cargo de Enfermeiro, TC-1.201.20.A, em vaga verificada pelo Decreto número 60.211, de 14-2-66.

Lela-se: Nomear por acesso, a partir de 30 de setembro de 1969, na forma do artigo 34, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, Célia de Abreu Lima Valente, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, E-1701.15.C, para o cargo de Enfermeiro, TC-1.201.20.A, em vaga verificada pelo Decreto nº 60.211, de 14-2-66. - Eduardo Osório Cisalpino.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PORTARIA Nº 1.913, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, resolve:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego abaixo, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

- Bibliotecário, código LT-NS-932.2: 1. Ana Maria de Moraes Bayol 2. Maria das Graças Campos Sam-paió 3. Ana Rosa dos Santos Rodrigues 4. Maria das Graças da Silva Pena 5. Yolanda Toshiko Ohashi 6. Selma Lúcia Ataíde de Campos 7. Elizabeth Ione Contrero Ramos 8. Klyvia Nazaré Martins Pacheco 9. Yvone Rocha D'Oliveira 10. Maria Odalva Espinheiro de Oliveira.

2 - A entrada em exercício, por partes dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação desta Portaria. - Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PORTARIA Nº 1.143, DE 30 DE OUTUBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto número 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo número 31.439 de 1974, da Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Rubens Fenha Rodrigues, matrícula número 1.993.903, agregado ao símbolo 5-C, do Quadro único de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade. - Ivo Wolff, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 721, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, e observado o item II do artigo 102 da Constituição,

A partir de 10 de novembro de 1975, a Manoel Tavares de Oliveira, matrícula número 2.089.155, no cargo de Porteiro Código GL-302-11-B, do Quadro único de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade. — Manoel Machado Ramalho de Azevedo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o artigo 4º item II, do Decreto número 75.656, de 24 de abril de 1975, resolve:

Nº 724 — Designar, Mário Humberto Peixoto Lima, Economista, para exercer a Função de Confiança de Coordenador da Coordenação de Planejamento, Código LT-DAS-101.1 da Tabela Permanente, desta Universidade, aprovada pelo Decreto número 76.752, de 5 de dezembro de 1975.

Nº 725 — Designar, Djalma Gomes Ribeiro Técnico de Administração, para exercer a Função de Confiança de Diretor-Geral do Departamento de Pessoal, Código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente, desta Universidade, aprovada pelo Decreto número 76.752, de 5 de dezembro de 1975.

Nº 729 — Designar, Milton Calças Simões, Bacharel em Direito, para exercer a Função de Confiança de Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Acadêmicos, Código LT-DAS-101.1 da Tabela Permanente, desta Universidade, aprovada pelo Decreto número 76.752, de 5 de dezembro de 1975.

Nº 730 — Designar, Dilmar Lopes Camerino, Economista, para exercer a Função de Confiança de Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários, Código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente, desta Universidade, aprovada pelo Decreto número 76.752, de 5 de dezembro de 1975.

Nº 731 — Designar, José de Barros Lima, Bacharel em Direito, para exercer a Função de Confiança de Pro-

curador Geral Código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente, desta Universidade, aprovada pelo Decreto número 76.752, de 5 de dezembro de 1975.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o artigo 12 item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 4º item II do Decreto número 75.656, de 24 de abril de 1975, resolve:

Nº 726 — Nomear o Contador José Maria Agreli Litrenta, Contador Código TC-302-21-B, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Geral do Departamento de Contabilidade e Finanças, Código DAS-101.1, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Alagoas, resultante da transformação prevista no Decreto número 75.656, de 24 de abril de 1975.

Nº 727 — Nomear o Bel. em Direito José Gêda Melo, Técnico de Administração Código AF-601-20-A, do Quadro de Pessoal, desta Universidade, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Geral do Departamento de Serviços Gerais, Código DAS-101.1, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Alagoas, resultante da transformação prevista no Decreto nº 75.656, de 24 de abril de 1975.

Nº 728 — Nomear o Técnico de Administração Elias Passos Tenório, Técnico de Administração Código AF-601-21-B, do Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Reitor, Código DAS-101.1, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Alagoas, resultante da transformação prevista no Decreto número 75.656, de 24 de abril de 1975. — Manoel Machado Ramalho de Azevedo.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 270, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

No Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, a partir de 10 de outubro do corrente ano, a Maria do Socorro Souza Leão Brazil, ocupante do cargo de Escriturária nível 10-B, matrícula 026.924, (Processo nº 6.058-75). — Professor Humberto Carneiro.

ção. — Ficam convidados os acionistas da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRRAERO, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 (dezesete), de novembro de 1975 (mil, novecentos e setenta e cinco), às 10 (dez) horas, em sua sede social, no Setor Comercial Sul, Edifício Chams, 6º andar, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social e consequente alteração estatutária; b) Fixação de honorários dos membros da Diretoria; e c) Outros assuntos de interesse social, relacionados às alíneas anteriores. — Brasília — DF., 7 de novembro de 1975. — Hélio Costa, Presidente. — Em prosseguimento aos trabalhos, de acordo com a ordem do dia, o Senhor Presidente apresentou a Proposta da Diretoria para Aumento de Capital e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, bem como a Resolução número 38-75, da Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, devidamente aprovada pelo Secretário-Geral da Fazenda, documentos estes assim redigidos: "Proposta da Diretoria para Aumento de Capital. — Senhores acionistas: A Diretoria da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRRAERO, através de seu Presidente, em face do crescente aumento dos negócios sociais, acarretados, em parte, pela absorção de mais 4 (quatro) Aeroportos do País, conforme Portaria número 102-GM5, de 23 de dezembro de 1974, que torna absolutamente necessária e inadiável a ampliação, melhoria e modernização das instalações aeroportuárias da Empresa, com a decorrente necessidade de mais vultoso capital para efetivação do plano de desenvolvimento geral das suas atividades, vem propor aos senhores acionistas as seguintes medidas: 1º — Aumento do capital social, atualmente de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), totalmente integralizado, para Cr\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), mediante incorporação de: a) Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), correspondentes a parte do total de lucros em suspenso, no valor de Cr\$ 12.833.381,07 (doze milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e sete centavos), acumulados nos exercícios financeiros dos anos de 1973 e 1974, conforme Assembléias Gerais Ordinárias realizadas, respectivamente, em 15 de fevereiro de 1974 e 28 de abril de 1975; b) — Cr\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros), correspondentes a receita financeira oriunda de bonificações em ações, recebidas pela participação da Empresa no Capital Social da ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro S. A., conforme Assembléia Geral Extraordinária daquela sociedade, realizada em 30 de outubro de 1975. 2º — Aprovado o aumento, ora proposto, sugere, ainda, a Diretoria: a) emissão de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) ações novas, ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma; e b) alteração do Estatuto Social, em consequência do aumento de capital proposto. — Brasília, 31 de outubro de 1974. — Hélio Costa, Presidente. — Parecer do Conselho Fiscal sobre a Proposta da Diretoria da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRRAERO para Aumento do Capital Social. A Diretoria da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRRAERO submeteu à aprovação deste Conselho a proposta para aumento do Capital da Empresa, de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), para Cr\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), mediante emissão de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) ações novas, ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, integralizável da seguinte forma: a) Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cru-

zeiros), mediante incorporação do parte do total de lucros em suspenso, no valor de Cr\$ 12.833.381,07 (doze milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e sete centavos), acumulados nos exercícios financeiros dos anos de 1973 e 1974, conforme Assembléias Gerais Ordinárias realizadas, respectivamente, em 15 de fevereiro de 1974 e 28 de abril de 1975; e b) Cr\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros), mediante incorporação de receita financeira oriunda de bonificações em ações recebidas pela participação da Empresa no capital social da ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro S. A., conforme Assembléia Geral Extraordinária daquela Sociedade, realizada em 30 de outubro de 1975. Examinada a situação econômica e financeira da Empresa, ponderados os motivos expostos pela Diretoria, em vista do plano geral de desenvolvimento da INFRRAERO, o Conselho Fiscal, por unanimidade, conclui que a proposta de aumento do Capital consulta os interesses da Empresa, pelo que é de parecer favorável a sua aprovação, desde que observados os termos do artigo 2º inciso IV, do Decreto número 74.176, de 12 de junho de 1974, e item 6 da Portaria número 428, do Ministério da Fazenda. — Brasília, 5 de novembro de 1975. — Flávio Roque da Silva. — Heraldo Alves Costa. — Henrique de Assis Lima. — Resolução nº 38-75. — Interessado: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRRAERO. Assunto: Aumento de capital social. A Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, nos termos do Decreto número 74.176, de 12 de junho de 1974, da Portaria número 428, de 15 de agosto de 1974, e tendo presente o ofício CF-ASJUR-010-75, resolve: a) manifestar-se pela aprovação da proposta da Diretoria da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRRAERO, para aumento do capital autorizado de Cr\$ 110.000.000,00 para Cr\$ 165.000.000,00, com a consequente alteração estatutária; b) submeter o processo à consideração do Senhor Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria Ministerial número 468-74. — Lucy de Andrade Moraes, Substituta do Inspetor-Geral de Finanças. — Processo nº 0768-42.228-75. — Interessado: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRRAERO. Órgão de origem: Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda. Assunto: Aumento de capital social. Despacho: Aprovo a Resolução número 38-75 do Senhor Inspetor-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda. Restitua-se à Inspeção-Geral para os devidos fins. — José Carlos Soares Freire, Secretário-Geral da Fazenda. Portaria Ministerial nº 468-74. — Em seguida, concedida a palavra ao Representante da União Federal, foi aprovado o aumento de capital da Empresa, de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 1.650.000 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma. Parágrafo único — A totalidade das ações que compõem o capital da INFRRAERO é de propriedade da União. — Em prosseguimento aos trabalhos, na forma da alínea "b" da ordem do dia, a Assembléia aprovou os honorários dos membros da Diretoria, fixados através do Aviso número 009/GM-5/R-026 — Reservado — datado de 29 de outubro

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Ata da Reunião da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de novembro de 1975.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 10 (dez) horas, em sua sede social, no Edifício Chams, 6º andar, Setor Comercial Sul, nesta Capital Federal, presente a totalidade do capital social, na pessoa do Doutor José da Silva Pacheco, Consultor Jurídico do Ministério da Aeronáutica, representante da União Federal, por designação especial do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica, através da Portaria GM5, de 1 (quinze) de maio de 1973 (mil novecentos e setenta e três), como se evidencia pelo "Livro de Presença dos

Acionistas", realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRRAERO. Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 13, do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Hélio Costa, Presidente da Empresa, que convidou o Senhor Nelson Jorge Borges Ribeiro, advogado, para servir de Secretário. Instalada a Assembléia Geral Extraordinária, o Senhor Presidente, iniciando os trabalhos, determinou a leitura do Edital de Convocação, feito publicar no "Correio Braziliense" nos dias 8, 10 e 11, assim como no Diário Oficial da União nos dias 10, 11 e 12, no decurso do mês de novembro do corrente ano, assim redigido: "Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRRAERO. (vinculada ao Ministério da Aeronáutica). CGC/MF 00352204/0001. — Assembléia Geral Extraordinária. — Primeira Convoca-

de 1975, firmado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica. Os honorários ora aprovados passarão a vigorar a partir de 1 de novembro de 1975. E, nada mais havendo a tratar, às 13,00 (treze) horas, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata em livro próprio, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi pelo Senhor Secretário pro-

cedida a leitura da mesma, que, aprovada, val assinada pelo Presidente da Assembléia, Senhor Hélio Costa; pelo Representante da União Federal, Doutor José da Silva Pacheco; e pelo Secretário, Senhor Nelson Jorge Borges Ribeiro. É a presente cópia fiel e autêntica extraída do Livro de Atas das Assembléias Gerais da Empresa

Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO. — Brasília, 18 de novembro de 1975. — Nelson Jorge Borges Ribeiro.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presiden-

te da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 077.

Brasília, 22 de dezembro de 1975. — Waldyr Peixoto, Secretário Geral.

BANCO DO BRASIL S. A.



(870 Agências no País e 17 no Exterior)

Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00000000/0001

BALANÇETE DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975

Da Direção Geral e Agências no País

A T I V O

Cr\$

470.200.200,96

DISPONÍVEL

REALIZÁVEL

Empréstimos

Da Carteira de Crédito Geral

A produção	40.980.949.404,05	
Ao comércio	9.289.097.228,36	
A atividades não especificadas	10.211.562.938,65	
Ao Tesouro Nacional — operações anteriores à Lei 4.595/64	3.403.196.838,62	
A governos estaduais e municipais	1.137.260.433,73	
A outorguias	52.500.000,00	
A instituições financeiras	151.520.050,00	65.226.086.893,42

Da Carteira de Crédito Rural

A produção	52.493.660.513,93	
Ao comércio	2.662.218.487,33	
A entidades públicas	500.000,00	55.155.779.001,26

Da Carteira de Comércio Exterior

A produção	1.142.856.253,82	
Ao comércio	125.049.609,64	
Vinculados ao fundo de financiamento à exportação FINEX	3.202.693.934,30	4.470.599.797,76

Da Carteira de Câmbio

A produção	184.045.617,96	
Ao comércio	308.440.803,56	
A atividades não especificadas	939.218.947,32	1.431.705.368,84
		126.284.171.001,28

Outros Créditos

Banco Central, recolhimento compulsório	2.594.822.781,73	
Banco Central, outras contas	283.487.339,32	
Tesouro Nacional — reajustamento da dívida pecuniária e outras responsabilidades da União	1.074.210.767,40	
Compensação de cobrança — sua remessa	1.660.540,82	
Compensação — nossa remessa	6.179.350.277,80	
Compensação — a remeter	123.846.158,22	
Compensação — a devolver	32.237.729,36	
Cheques a receber, em trânsito	578.950.745,55	
Adiantamentos sobre cambiais e contratos de câmbio	2.008.664.533,59	
Créditos em liquidação	547.538.341,00	
Correspondentes no país	6.498.131,62	
Departamentos e correspondentes no exterior — em moedas estrangeiras	17.001.593.159,44	
Departamentos e correspondentes no exterior — em moeda nacional	53.392.226,18	
Outras contas vinculadas a câmbio	9.623.608.744,45	
Departamentos no país	6.461.621.386,65	
Outras contas	8.482.354.451,20	55.052.837.314,41
FISET — Aplicações		506.636.464,88
Aplicações do programa de formação do PASEP	5.813.593.672,33	
PASEP — Recursos transferidos para o BNDE (Lei complementar nº 19, de 25.06.74)	1.340.379.283,20	
PASEP — Provisões diversas	1.532.727.126,69	11.686.700.092,22
		67.246.173.861,43

Valores e Bens

Títulos à ordem do Banco Central	2.399.444.097,08	
Títulos federais	684.594.993,01	
Capital e reservas das agências no exterior	721.163.478,80	
Agências no exterior, resultados à disposição da Direção Geral	431.041.991,94	
Outros valores em moedas estrangeiras	10.648.103,88	
Demas valores	565.608.623,68	4.772.501.288,19
Bens		93.898.113,71
		8.866.399.401,00
		128.396.744.324,68

IMOBILIZADO

Imóveis de uso	1.783.051.185,96	
Móveis e utensílios	375.419.279,76	
Almoxarifado	182.094.670,10	
Sistemas de comunicação, mecanização avançada e segurança	170.375.696,86	2.515.941.792,68

RESULTADO PENDENTE

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

		4.492.604.148,61
		99.569.734.167,72
		305.445.284.634,58

P A S S I V O		Cr\$
NÃO EXIGIVEL		
Conta.....		11.620.000.000,00
Reservas e fundos:		
Fundo de reserva legal.....	1.162.000.000,00	
Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensílios.....	1.732.911.390,63	
Fundo de reservas especiais.....	2.430.931.932,03	
Fundo de reserva de risco em operações de câmbio.....	162.678.125,51	
Fundo de reserva para manutenção de capital de giro.....	673.000.000,00	
Fundo de previsão para devedores duvidosos.....	556.000.000,00	
Fundo de indenizações trabalhistas.....	79.806.661,67	
	<u>6.987.327.509,04</u>	78.507.327.509,84
EXIGIVEL		
Depósitos		
A vista e a curto prazo:		
Do público.....	21.850.011.633,89	
De domiciliados no exterior.....	4.454.601,49	
De instituições financeiras:		
Bancos.....	2.491.732.480,70	
Outras instituições financeiras.....	1.295.806.665,37	3.787.539.146,15
Do Tesouro Nacional:		
Operações anteriores à Lei 4.595/64.....		
Governo Federal, obrigações em moedas estrangeiras por empréstimos contraições.....	2.729.907.379,42	
Outras contas.....	27.121.482.016,13	31.455.034.925,74
De governos estaduais e municipais.....	1.266.571.162,18	
De autarquias:		
Banco Central, suprimentos especiais.....	1.403.598.533,69	
Outras autarquias.....	3.963.505.370,95	5.367.103.904,64
De sociedades de economia mista.....	2.582.114.656,36	
De empresas públicas.....	965.057.483,47	67.278.687.521,92
A médio prazo:		
Do público:		
Com correção monetária.....	726.946.415,29	
Outros depósitos.....	3.955.347,73	730.901.763,02
De entidades públicas:		
Com correção monetária.....	3.934.174.791,91	
Outros depósitos.....	14.000.000,00	3.948.174.791,91
		71.957.761.076,85
Outras exigibilidades		
Compensação de cobrança - nossa remessa.....	560.820,56	
Compensação de cobrança - a devolver.....	3.080,75	
Compensação - sua remessa.....	4.453.799.051,07	
Cheques e documentos a liquidar.....	986.456.383,99	
Cobrança efetuada, em trânsito.....	2.205.374.770,05	
Ordens de pagamento.....	992.619.737,80	
Correspondentes no país.....	71.498.714,82	
Departamentos e correspondentes no exterior - em moedas estrangeiras.....	1.068.211.569,37	
Departamentos e correspondentes no exterior - em moeda nacional.....	1.446.569,85	
Outras contas vinculadas a câmbio.....	8.268.567.895,85	
Carteira de Comércio Exterior:		
De ordem e conta do Governo Federal:		
Compra e venda de produtos agrícolas.....	31.166.025,26	
Banco Central, conta de movimento.....	35.181.128.697,44	
Outras contas.....	5.504.235.981,34	58.597.281.253,15
Obrigações (especiais)		
Recebimentos de impostos estaduais e municipais.....	254.268.507,42	
Recebimentos por conta do Tesouro Nacional.....	1.249.557.595,67	
Recebimentos por conta de instituições previdenciárias federais.....	1.659.970.260,53	
Recebimentos por conta de instituições previdenciárias estaduais.....	3.039,67	
Caixa Econômica Federal - PIS.....	63.525.211,18	
Depósitos obrigatórios - FGIS.....	387.748.262,56	
Obrigações por refinanciamentos e repasses oficiais.....	20.568.151.445,73	
Fundo de investimentos setoriais - FISET.....	1.121.937.489,37	
Programa de Formação do PASEP.....	11.534.276.881,35	
Imposto sobre operações financeiras.....	2.918.288,38	
Obrigações em moedas estrangeiras.....	6.418.888.085,60	
Outras contas.....	3.686.476.055,79	46.347.726.803,76
		176.902.771.378,16
RESULTADO PENDENTE		
		10.465.451.578,06
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
		59.669.734.167,72
		395.445.284.639,58

Brasília, DF, 19 de dezembro de 1975. **Alípio Calmon de Sá** - Presidente, CARTEIRA DE ADMINISTRAÇÃO - Osvaldo Roberto Collin - Diretor-Administrativo, CARTEIRA DE RECURSOS HUMANOS - Admar Conen - Diretor, CARTEIRA DE FINANÇAS - Carlos Brandão - Diretor, CARTEIRAS DE CREDITO GERAL E RURAL - Afilar de Souza Martins - Diretor da 1a. Região, José Aristóteles Pereira - Diretor da 2a. Região, Rodrigo Horácio Garcia da Costa - Diretor da 3a. Região, Mário Pacini - Diretor da 4a. Região, Antônio Arnaldo Gomes Taveira - Diretor da 5a. Região, Helder Ferocchi Barcellos - Diretor da 6a. Região, Daniel Costinho Faraco - Diretor da 7a. Região, Otmar Goyhenex Gigante - Diretor da Coordenação e Execução da Política de Crédito Rural, CARTEIRA DE CÂMBIO - César Dantas Bacellar Sobrinho - Diretor, CARTEIRA DE AGENCIAS E PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS - Eduardo de Castro Leiva - Diretor, CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR - Benedito Fonseca Moreira - Diretor, Hélio Brito - Contador Geral - C.R.C.-RJ-1.023.837-1.S.-DF-91, CONSELHO FISCAL - Lúcio de Silva Oliveira, Guilherme da Silveira Filho, João Jabour, José Mendes de Oliveira Castro, José Willemsens Junier, Odette de Castro, Gouveia.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EDITAIS E AVISOS

CONCURRENCIA — EDITAL N.º 03-76

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCURRENCIA — EDITAL N.º 02-76

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna públi-

co para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar concorrência em data de 9 (nove) do mês de fevereiro de 1976, às 10,30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3.º andar, no Estado do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de implantação, pavimentação, drenagem, obras complementares e uma obra de arte especial na Rodovia BR-235/SE, Tre-

cho Entroncamento SE: 211 — Limites SE/BA.

O Edital referente aos serviços sob o n.º 02-76, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, à Rua General Bruce, 82-RJ.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1976. — Eng. **Salvan Borborema da Silva**, Chefe do Grupo Executivo de Condições.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar concorrência em data de 9 (nove) do mês de fevereiro de 1976, às 11,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3.º andar, no Estado do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de Obras de Arte Especiais na Rodovia BR-412-PB, Trecho Monteiro — Boavista.

o Edital referente aos serviços sob o n.º 03-76, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1976. — Eng. *Salvador Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 04-76

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possarem se interessar, que fará realizar concorrência em data de 10 (dez) do mês de fevereiro de 1976, às 10.00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3.º andar, no Estado do Rio de Janeiro-RJ, para Seleção de Empresa Brasileira para execução de programas de publicidade.

O Edital referente aos serviços sob o n.º 04-76, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER à Rua General Bruce 62-RJ.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1976. — Eng. *Salvador Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Filosofia e Ciências Humanas Faculdade de Educação

EDITAL

Concurso para Professor Assistente da Faculdade de Educação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma prevista pela Resolução nº 2-74, aprovada pelo Conselho Universitário e pela Lei 6.182, de 11 de dezembro de 1974.

De ordem da Diretora da Faculdade de Educação do C.F.C.H. da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Nair Fortes Abu-Merny, ficam reabertos nesta Secretaria, localizada na Avenida Pasteur nº 250, nesta cidade, pelo prazo de três meses, a partir da publicação deste Edital no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro, as inscrições para o concurso de provimento de doze vagas do cargo de Professor Assistente nos Departamentos e Setores abaixo discriminados:

- a) Departamento de Administração Escolar — Setor: Administração Escolar — uma vaga;
b) Departamento de Didática — Setor: Prática do Ensino — oito vagas, assim distribuídas:
2 vagas para Prática do Ensino de Ciências Sociais ou Prática de Ensino de História ou Prática de Ensino de Filosofia;
2 vagas para Prática de Ensino de Matemática ou Prática de Ensino de Química ou Prática de Ensino de Física ou Prática de Ensino de Desenho, ou Prática de Ensino de Geometria;
2 vagas para Prática de Ensino de Educação Física;
1 vaga para Prática de Ensino de Ciências Biológicas ou Prática de Ensino de Psicologia;
1 vaga para Prática de Ensino de Línguas estrangeiras (Inglês ou Francês);
c) Departamento de Psicologia da Educação — Setor: Psicologia da Educação — uma vaga;
d) Departamento de Sociologia da Educação — Setor: Sociologia da Educação — uma vaga;
e) Departamento de Metodologia da

Pesquisa em Educação — Setor: Metodologia da Pesquisa Aplicada à Educação — uma vaga;

Das Inscrições

A inscrição deverá ser solicitada em requerimento à Diretora da Faculdade de Educação indicando a que Setor de conhecimentos o candidato deseja concorrer e instruído de:

- a) diploma de graduação em curso superior, em área de conhecimento correspondente a áreas afins, devidamente registrado;
b) memorial, em três vias, contendo relação de títulos e trabalhos do requerente, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se um exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;
c) um dos documentos referidos na relação seguinte:
1. diploma de Mestre ou Doutor, reconhecidos pelo CEPEG, ou obtido em curso credenciado;
2. prova de ter completado três anos de estágio probatório como Auxiliar de Ensino até 11-12-74.

O despacho do deferimento da inscrição só será dado após parecer favorável da Congregação, ouvido o Departamento respectivo quanto à pertinência do diploma do candidato ao Setor de conhecimentos postos em concurso.

É vedada a inscrição condicional.

Da Comissão Julgadora

A Congregação da Faculdade de Educação, na forma regimental, homologará os três membros que compõem a Comissão Julgadora do concurso, indicados pelos Departamentos, na forma do art. 120 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia da sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com a antecedência mínima de trinta dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ.

Do Concurso

São obrigatórias para o concurso ao cargo de Professor Assistente:

- a) apreciação de títulos;
b) prova escrita;
c) prova de aula.
Constituem títulos a serem apreciados pela Comissão Julgadora, dentre outros, os seguintes:
a) documentos comprobatórios da formação e aperfeiçoamento profissional;
b) atividades docentes, científicas ou culturais;
c) realizações profissionais e trabalhos publicados.

A ponderação dos títulos será feita de acordo com critérios previamente fixados pela Comissão Julgadora, nos termos da Resolução 1-75 do CFEH.

Prova Escrita

A prova escrita versará sobre um ou mais temas do programa, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato e sua capacidade de aplicação de maneira clara e organizada. O (s) tema (s) desta prova será (s) sorteado (s), na ocasião, de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) temas elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa, adequados a esse tipo de prova. Depois de sorteado o tema, o candidato disporá de sessenta minutos para consulta a textos impressos.

A critério da Comissão Julgadora, a prova terá a duração máxima de quatro horas.

Será feita a leitura da prova escrita, em sessão pública, pelo candidato, acompanhada por um membro da Comissão Julgadora.

Prova de Aula

A prova de aula consistirá na apresentação oral, em níveis acessíveis a alunos de curso de graduação, de um tema sorteado, com 24 horas de antecedência, de lista de 10 a 20 tópicos, escolhidos dentre os assuntos do programa referido no Edital e preparado pela Comissão Julgadora para o fim específico.

Para todos os candidatos será sorteado um ponto único. Decorridas 24 horas do sorteio do ponto, os candidatos serão admitidos a prestar a prova de aula, sorteando-se, no momento da prova, o candidato que será examinado.

Esta prova terá a duração de cinquenta a sessenta minutos, realizando-se em sessão pública, perante a Comissão Julgadora, vedada a assistência pelos demais candidatos.

Do Julgamento

O julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos artigos 135 a 150 do Regimento Geral da Universidade, sendo o resultado válido após a aprovação, pela Congregação, do relatório da Comissão Julgadora.

Da Validade do Concurso

O preenchimento de vagas que se venham a abrir após o término das inscrições no presente concurso, se se fará mediante novo concurso.

Dos Programas

Os programas dos concursos acham-se à disposição dos interessados na Secretaria da Faculdade. — Processo nº 2.656-74.

Observação:

Justifica-se a republicação do presente Edital, visto o anterior (publicado no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 1975), colidir com o estipulado pela Lei nº 6.182, de 11-12-74 e, também, devido a recente alteração, pelo Conselho Universitário, da Resolução 2-74 do mesmo Conselho. — Lucília do Nascimento Pereira, Secretária.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo PAUTA DE JULGAMENTO

Nos termos do artigo 2.º da Resolução número 2.086, de 2 de setembro de 1974, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões contenciosas ordinárias, nos dias 2 e 16 de fevereiro, às quinze horas; 3 e 17 de fevereiro, às dez horas; 1 e 15 de março, às 15 horas; 2 e 16 de março, às 10 horas, na Sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quitandinha de Novembro, 42 — 8.º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, além dos processos ordinários contenciosos das pautas de julgamento publicadas em 1975.

Processos Fideiais:

Estado de Alagoas

Processo: AI 337-75. Autuada: Cia. Açucareira Alagoana — Usina Uruba. Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao artigo 36, parágrafo 2.º da Lei 4.870-65 e artigo 146, do Decreto-lei n.º 3.855-41. Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Goiás

Processo: AI 131-75. Autuada: Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool S.A.

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao artigo 13 do Decreto-lei 16-66 e incorrendo nas sanções previstas no § 2.º do referido artigo 13 do citado Diploma Legal. Relator: Juarez Marques Pimentel.

Estado de Mato Grosso

Processo: AI 128-75. Autuada: Usina Jacira S.A. (Usina Jacira).

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao art. 13 do Decreto-lei 16, de 1966, sujeitando-se as sanções do § 2.º do artigo e Decreto citado. Relator: Arrigo Domingos Falcone.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: AI 378-72. Recorrente: Cia. Engenho Central de Quissaman — Usina Quissaman. Assunto: Recurso "voluntário" — Infração ao artigo 13 e seu parágrafo 2.º do Decreto-lei 16-66. Relator: Adhemar Gabriel Bahadrian.

Estado de Minas Gerais

Processo: AI 388-74. Recorrente: Industrial Malvina S.A. — Usina Malvina.

Assunto: Recurso "voluntário" — Infração ao artigo 13 com as sanções previstas no seu § 2.º do Decreto-lei 16-66. Relator: Boaventura Ribeiro da Cunha.

Processo: AI 215-73. Autuada e Recorrente: Cia. Açucareira do Pental — Usina Pental.

Assunto: Recursos "ex officio", Senhor Procurador junto à 3.ª CCJ e "voluntário" — Infração ao artigo 36, letra "a", da Lei 4570-63 c/ o artigo 1.º da Resolução nº 2017 68. Relator: Boaventura Ribeiro da Cunha.

Processo: AI 109-73. Autuada: Açucareira Rio Branco S.A. — Usina Rio Branco.

Assunto: Recursos "ex officio" e do Sr. Executador junto à 3.ª CCJ — Infração ao artigo 36, letra "b", da Lei 4570-63, c/c o artigo 8.º do Decreto-lei 392-67. Relator: Hindenburgo Coelho do Araújo.

Processo: AI 433-73. Autuada e Recorrente: Usina Arlanópolis Açúcar e Alcool S.A. — Usina Arlanópolis.

Assunto: Recurso "voluntário" — Infração ao artigo 13 e sanções do seu parágrafo 2.º do Decreto-lei n.º 16-66 c/o o Ato 21-70 da Presidência do IAA. Relator: Arrigo Domingos Falcone.

Processo: AI 378-73. Autuada e Recorrente: Industrial Malvina S.A. — Usina Malvina.

Assunto: Recurso "voluntário" — Infração ao artigo 13, do Decreto-lei 16-66. Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira.

Processo: AI 393-73. Autuada e Recorrente: Leonardo Bulhões.

Assunto: Recurso "voluntário" — Infração ao artigo 44, da Lei 4.870, de 1965. Relator: Mário Pinto de Campos.

Processo: AI 2-74. Autuada e Recorrente: Cia. Açucareira Alagoana — Usina Alagoana.

Assunto: Recurso "voluntário" — Infração ao art. 13 do Decreto-lei 16, de 1966, incorrendo nas sanções previstas no § 2.º do art. 13 do citado Diploma Legal. Relator: Hindenburgo Coelho do Araújo.

Processo: AI 136-74. Autuada e Recorrente: Usina Açucareira Passos S.A.

Assunto: Recurso "voluntário" — Infração ao art. 13 do Decreto-lei 16, de 1966, c/c os artigos 1.º e 2.º do Ato 21-70, da Presidência do IAA. Relator: Thyroz Gonzalez de Almeida.

Processo: AI 333-73. Autuada e Recorrente: Cia. Açucareira Rio Doce — Usina Rio Doce.

Assunto: Recurso "voluntário" — **Infração** ao artigo 13, do Decreto-lei 16-66, artigo 1.º do Ato 21-70, da Presidência do IAA, pelo que incorrerá na sanção prevista no § 2.º

Relator: José Gonçalves Carneiro.

Estado de São Paulo

Processo: AI 277-72.

Autuada: Gimba S.A. — Indústria e Comércio Exportação e Importação.

Assunto: Sem recurso — **Passado em julgado** — **Infração** aos artigos 40 ou 42, c/c o artigo 60, letra "b", do Decreto-lei 1.831-39; c/c artigo 1.º, letra "a", do Decreto n.º 58.605-66, bem como as sanções cominadas no artigo 8.º, letra "c", do Decreto-lei 56-66.

Relator: Thyroso Gonzalez de Almulha.

Processo: AI 39-75.

Autuada e Recorrente: Industrial e Agrícola de Santa Bárbara — Usina Santa Bárbara.

Assunto: Recurso "voluntário" — **Infração** aos artigos 3.º e 4.º, com sanções do artigo 5.º, todos da Lei 4071, de 1962.

Relator: Augusto Cezar da Fonseca.

Processo: AI 130-67.

Autuados: 1.º) Teixeira & Cia.; 2.º) Maurício Dall'Áqua; 3.º) Cia. Usina Variação de Açúcar e Alcool — Usina Variação.

Assunto: Recurso "ex officio" — **Infração:** 1.º) art. 40 c/c o art. 60, letras "b" e "c", do Decreto-lei 1.831, de 1939; 2.º) art. 40 c/c o artigo 60, letras "b" e "c", do Decreto-lei 1.831, de 1939; 3.º) artigos 1.º, § 2.º; 3.º, parágrafos 1.º e 2.º; 3.º parágrafos 1.º e 3.º; artigos 60, letras "b" e "c", artigos 64, 65, parágrafo único do artigo 69, do Decreto-lei 1.831-39.

Relator: Augusto Cezar da Fonseca.

Estado de Minas Gerais

Processo: AI 374-73.

Autuada e Recorrente: Usina Açucareira Paraíso S.A. — Usina Paraíso.

Assunto: Recurso "voluntário" — **Infração** ao artigo 13 e seu parágrafo 2.º, do Decreto-lei 16-166, c/c o Ato 21-70 da Presidência do IAA.

Relator: Bento Dantas.

Estado do Paraná

Processo: AI 303-75.

Autuada e Recorrente: Açúcar e Alcool Bandeirantes S.A., proprietária da Usina Bandeirante.

Assunto: Recurso "voluntário" — **(intempestivo)** — **Infração** ao artigo 51, § 3.º andar da Lei 4870-65, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 1.º, letra "e" do Decreto-lei 16, de 1966.

Relator: José Gonçalves Carneiro.

Processo: AI 162-75.

Autuada: Companhia Agrícola Usina Jacarezinho.

Assunto: Recurso "ex officio" — **Infração** ao art. 13, § 2.º, do Decreto-lei 16-66.

Relator: Boaventura Ribeiro da Cunha.

Estado da Paraíba

Processo: AI-404-74.

Autuada e Recorrente: Cia. Agro-Industrial Santa Helena — Usina Santa Helena.

Assunto: Recurso "voluntário" — **Infração** ao art. 13 e seu parágrafo 2.º do Decreto-lei 16-66, c/c o Ato 21-70 da Presidência do IAA.

Relator: Juarez Marques Pimentel.

Processo: AI 149-75.

Autuada e Recorrente (Usina São João) Cia. Usina São João.

Assunto: Recurso voluntário — **Infração** ao art. 13 e seu parágrafo 2.º do Decreto-lei 16-66, c/c o Ato n.º 21-70 da Presidência do IAA.

Relator: Bento Dantas.

Processo: AI 150-75.

Autuada e Recorrente: Usina Santa Rita (Usina Santa Rita).

Assunto: Recurso voluntário — **Infração** ao art. 13 e seu § 2.º do Decre-

to-lei 16-66, combinada com o Ato 21, de 1970 da Presidência do IAA.

Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira.

Estado de Alagoas

Processo: AI 336-75.

Autuada: Cia. Açucareira Usina Alagoana — Usina Uruba.

Assunto: Recurso "ex officio" — **Infração** ao art. 13, § 2.º da Lei 4.870, de 1965 e art. 146 do Decreto-lei 3.855, de 1941.

Relator: João Soares Palmeira.

Estado do Paraná

Processo: AI 163-75.

Autuada: Usina Central do Paraná S.A. — Agricultura Indústria e Comércio.

Assunto: Recurso "ex officio" — **Infração** ao art. 13, § 2.º do Decreto-lei 16-66, combinado com o Ato 21-70.

Relator: Adhemar Gabriel Bahadrian.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Agência em Londrina

CONCORRÊNCIA N.º 75-05

O Instituto Brasileiro do Café torna público que fará realizar uma Concorrência Pública sob o n.º 75-05, cujo Edital assim se resume:

1. Objeto.

Alienação de imóvel e equipamentos para benefício de café, localizado na Avenida São José, sem número, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.

2. Documentação e Propostas

Serão recebidas no dia 28 de fevereiro de 1976, às 9,00 horas, na sede da Agência do Instituto Brasileiro do Café, n.º 543, Bairro Aeroporto.

3. Cópia do Edital

Poderá ser obtida com o Presidente da Comissão de Alienação, no seguinte endereço:

Agência IBC de Londrina

Avenida do Café, n.º 543 — Bairro Aeroporto

Londrina — Estado do Paraná

4. Informações

Aos interessados serão prestados outros informes e esclarecimentos que se fizerem necessários, no endereço supra ou no Armazém IBC — Nova Esperança, das 8,00 às 11,00 e das 14,00 às 17,00 horas, diariamente exceto aos sábados, domingos e feriados, permitindo-se visitas ao imóvel posto à venda.

Londrina, 23 de dezembro de 1975.

— **Rafael Amauri Strosser**, Presidente da Comissão.

Ofício n.º 168-75 — Ag. Nac.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 142-75

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento

Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 11 horas do dia 17 de fevereiro de 1976, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada a construção de uma galeria em concreto armado e obras complementares, no município de São João de Meriti, no Estado do Rio de Janeiro, 6.ª Diretoria Regional do DNOS (6.ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação número 142-75 na Divisão Financeira, localizada na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas n.º 62, ou na Sede da 6.ª DRS, situada na Av. Brasil, 2.540, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. — **Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo**, Chefe do Núcleo Executivo de Licitações.

CONCORRÊNCIA N.º 143-75

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 15 horas do dia 18 de fevereiro de 1976 na Sede do DNOS, será realizada uma concorrência destinada a execução de dragagem com dig-lines do DNOS e serviços complementares, nos canais da Baía do Litoral Sul, nos Municípios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu e Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, 6.ª Diretoria Regional de Saneamento do DNOS (6.ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação número 143-75 na Divisão Financeira, localizadas na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas n.º 62 ou na Sede da 6.ª DRS, situado à Av. Brasil, 2.540, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. — **Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo**, Resp. pela Chefia do Núcleo Executivo de Licitações.

CONCORRÊNCIA N.º 144-75

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica que às 16 horas do dia 18 de fevereiro de 1976, na Sede do DNOS, será realizada uma concorrência destinada a execução dos serviços de dragagem com drag-lines e obras complementares, nos Municípios de Nova Iguaçu, Itaguaí e Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, 6.ª Diretoria Regional do DNOS (6.ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação n.º 144-75 na Divisão Financeira, localizadas na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas n.º 62 ou na Sede da 6.ª DRS, situada à Av. Brasil, 2.540, na cidade do Rio de Janeiro — RJ. — **Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo**, Resp. pelo NEL.

CONCORRÊNCIA N.º 147-75

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 15 horas do dia 19 de fevereiro de 1976 na Sede do DNOS será realizada uma concorrência destinada a execução de serviços de dragagem com drag-lines e construção de diques na baía do rio Sapucaí, nos Municípios de São José do Alegre, Piranguinho e Piranguçu, no Estado de Minas Gerais, 7.ª Diretoria Regional do DNOS (7.ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação número

147-75 na Divisão Financeira, localizada na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas n.º 62 na cidade do Rio de Janeiro-RJ, ou na Sede da 7.ª DRS, situada na rua Afonso Pena n.º 3.500, na cidade de Belo Horizonte-MG. — **Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo**, Resp. pelo NEL.

CONCORRÊNCIA N.º 148-75

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 16 horas do dia 19 de fevereiro de 1976, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada a execução dos serviços de dragagem com drag-lines e obras complementares na baía do Rio Paraíba, Município de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, 7.ª Diretoria Regional do DNOS — (7.ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação número 148-75 na Divisão Financeira, localizadas na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas n.º 62, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, ou na Sede da 7.ª DRS, à Avenida Afonso Pena número 3.500, em Belo Horizonte-MG. — **Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo**, Chefe do Núcleo Executivo de Licitações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EDITAL

Retirada de circulação para incineração de Selos Postais Comemorativos e fórmulas de franquia lançados nos meses de março e abril de 1974.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na conformidade do que preceitua o artigo 317, do Regulamento dos Serviços Postais e de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 29.151, de 17 de janeiro de 1951, comunica que serão retirados da circulação no prazo de cento e vinte dias (120), contados a partir da data da publicação deste Edital, os selos postais comemorativos e fórmulas de franquia, abaixo discriminados:

Lançamento — Comemoração

11 de março de 1974 — Ponte Presidente Costa e Silva — Rio-Niterói

25 de março de 1974 — Série Comunicações

— Assis Chateaubriand — TV

— Roquete Pinto — Rádio

— Hipólito da Costa — Imprensa

31 de março de 1974 — 10 Anos Construindo o Brasil

25 de abril de 1974 — Centenário de Guilherme Marconi

Os Srs. colacionadores, negociantes do ramo, associações filatélicas e o público em geral poderão adquirir os referidos exemplares em todas as capitais e principais cidades onde exista sede de Diretoria Regional, bem como, na Seção de Tesouraria da Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

Esgotado o prazo de cento e vinte dias (120), inicialmente fixado, todo o estoque porventura existente será incinerado na conformidade do artigo 320, da legislação citada.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1975. — **Eng. Wilson Baptista da Fonseca Dória**, - Diretor Regional do Rio de Janeiro.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,50

N.º 047.266 — 26.12.75 — Cr\$ 66,00